



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 323/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 241 / 2025

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE POMERODE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.251/0001-04, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, através da **Secretaria de desenvolvimento social e habitação**, lavra o presente processo para aquisição dos produtos a seguir especificados em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui-se como objeto do presente Termo: **TAXA DE INSCRIÇÃO PARA AS SERVIDORES DO CRAS VANILA M. P. TILLMANN E GABRIELE F. S. SCHEIDT PARTICIPAREM DO CURSO ON LINE: A ATUAÇÃO PRÁTICA NO CRAS, DIAS 15 A 17/12/2025.**

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A capacitação continuada em Proteção Social Básica (PSB) visa aprimorar a construção de metodologias de trabalho para a execução de serviços, programas e benefícios da PSB. Isso garante um atendimento integral e especializado aos indivíduo e famílias, cumprindo os objetivos da Assistência Social e promovendo a eficácia da políticas públicas. Por tratar desses temas, que se apresentam com frequência e têm grande relevância no cotidiano do Cras, justifica-se inscrição dos servidores do Cras Vanila M. P. Tillmann e Gabriele F. S. Scheidt no presente curso.

A Escolha pelo fornecedor deve-se ao fato de que a ministrante possui amplo conhecimento na área: Graduada em Serviço Social – Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente (2006). Pós Graduada em Educação Especial e Gestão Estratégica de Pessoas. Experiência na Docência do Curso de Serviço Social e Pós Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Trabalho Social com Famílias. Facilitadora do Programa Capacita suas no Pará, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e São Paulo. Tem experiência na área Supervisão Profissional e Capacitação em Políticas Públicas, com ênfase em Serviço Social: direitos sociais, Proteção Social Básica e Especial, Gestão Social, Gestão Financeira, Sistemas na área da Política de Assistência Social e implementação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Organização de Conselhos Municipais: CMDCA e CMAS. Implantação de Programas como: Família Acolhedora e Escuta Especializada. CRESS 38.176/ SP.

4. DA CONTRATADA

VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA
CNPJ nº 37.811.797/0001-17
RUAURUGUAI, 122, SALA 03 - CENTRO
ITAJAÍ / SC - CEP: 88.302-200

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega do serviços é de até 15 dias úteis, a contar do recebimento do respectiva Empenho.





Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de até 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6. DO VALOR CONTRATADO

Caberá ao Município de Pomerode o valor total de **R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)**.

Descrição	Unidade	Quant.	ValorUnitário	ValorTotal
INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO – ON LINE	UNIDADE	2	R\$ 395,00	R\$790,00
VALOR TOTAL CONTRATADO = R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)				

6.2. No preço proposto já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a ocorrer.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.

8 LOCAL DE ENTREGA

Online.

9 DA PUBLICAÇÃO

Veículos de comunicação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC;
- Portal da Transparência Municipal.

10. FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de POMERODE / Estado de Santa Catarina.





11. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras., ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Pomerode / SC, 17 de novembro de 2025.

LOUISE RELINDES BURDZAKI

Agente de Contratação

Portaria n.º 880 / 2025

